



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI Nº 3.891/2017.

DISPÕE SOBRE A OITAVA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, LEI Nº 3.836/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a oitava revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2017, Lei 3.836/2016, de 19 de dezembro de 2016, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas.
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dez dias do mês de maio de 2017


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2017

02.00	Órgão: GOVERNO MUNICIPAL						
02.01	Unidade: Gabinete do Prefeito						
04	Função: Administração						
122	Subfunção: Administração Geral						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
				R. Próprios	Parcerias	Total	
2.002	Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	Ativ	Unid	1	4.000,00	0,00	4.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					4.000,00	0,00	4.000,00

03.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
03.02	Unidade: Divisão de Administração						
04	Função: Administração						
122	Subfunção: Administração Geral						
0004	Programa: Recursos Humanos						
Categorias de programação							
Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
				R. Próprios	Parcerias	Total	
2.010	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	Ativ	Unid	1	15.000,00	0,00	15.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					15.000,00	0,00	15.000,00

08.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO						
08.03	Unidade: Depto de Obras e Serviços Rodoviários						
26	Função: Transporte						
782	Subfunção: Transporte Rodoviário						
0013	Programa: Desenvolvimento Rural e Abastecimento						
Categorias de programação							
Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
				R. Próprios	Parcerias	Total	
1.056	Recape Asfáltica em Vias Rurais	Recape	M/2	11.200	300.000,00	0,00	300.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					300.000,00	0,00	300.000,00



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO II
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Redução de Metas e Prioridades LDO 2017

03.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
03.02	Unidade: Divisão de Administração						
04	Função: Administração						
122	Subfunção: Administração Geral						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
				R. Próprios	Parcerias	Total	
2.008	Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa	Ativ	Unid	-	19.000,00	0,00	19.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					19.000,00	0,00	19.000,00

P